



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

### RETIFICAÇÃO

Na tabela referente ao artigo 1º do Decreto nº 23.456, de 20 de dezembro de 2018, que “Promove ao Posto de MAJOR PM, Combatente, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.”,

#### ONDE SE LÊ:

“GRAD”

#### LEIA-SE:

“POSTO”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 27/12/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4161511** e o código CRC **9A5FE6CB**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.396701/2018-22

SEI nº 4161511